

Município de Pato Branco - PR  
CONS. INTERM. DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE PR  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

R\$ 100

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>3.354.250,14</b>	<b>13,63</b>	<b>17.025.560,52</b>	<b>69,20</b>	<b>7.577.006,76</b>
RECEITAS CORRENTES	24.602.567,28	24.602.567,28	3.354.250,14	13,63	17.025.560,52	69,20	7.577.006,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.850.000,00	1.850.000,00	247.416,75	13,30	1.222.863,29	65,75	637.136,71
IMPOSTOS	1.850.000,00	1.850.000,00	247.416,75	13,30	1.222.863,29	65,75	637.136,71
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	75.030,08	62,50	401.483,87	334,57	-281.483,87
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	120.000,00	120.000,00	75.030,08	62,50	401.483,87	334,57	-281.483,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.622.567,28	22.622.567,28	3.031.216,31	13,40	15.399.114,86	68,07	7.223.452,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.622.567,28	22.622.567,28	3.031.216,31	13,40	15.399.114,86	68,07	7.223.452,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	557,00	0,00	2.096,50	0,00	-2.096,50
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	557,00	0,00	2.096,50	0,00	-2.096,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>3.354.250,14</b>	<b>13,63</b>	<b>17.025.560,52</b>	<b>69,20</b>	<b>7.577.006,76</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>3.354.250,14</b>	<b>13,63</b>	<b>17.025.560,52</b>	<b>69,20</b>	<b>7.577.006,76</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>3.354.250,14</b>	<b>13,63</b>	<b>17.025.560,52</b>	<b>69,20</b>	<b>7.577.006,76</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>—</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Continua 1/2  
Continuação 2/2

Município de Pato Branco - PR  
CONS. INTERM. DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE PR  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>2.985.680,70</b>	<b>14.618.407,25</b>	<b>9.984.160,03</b>	<b>2.885.833,57</b>	<b>14.293.477,31</b>	<b>10.309.089,97</b>	<b>14.189.379,85</b>
DESPESAS CORRENTES	24.602.567,28	24.602.567,28	2.985.680,70	14.618.407,25	9.984.160,03	2.885.833,57	14.293.477,31	10.309.089,97	14.189.379,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.833.567,28	21.833.567,28	2.706.167,39	12.995.716,89	8.537.890,39	2.720.734,10	12.995.716,89	8.537.890,40	12.892.591,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.769.000,00	2.769.000,00	238.513,31	1.577.010,41	1.421.589,59	165.099,47	1.292.984,43	1.705.015,57	1.292.022,82
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	70.000,00	40.903,95	45.679,95	24.320,05	0,00	4.776,00	65.224,00	4.776,00
INVESTIMENTOS	0,00	70.000,00	40.903,95	45.679,95	24.320,05	0,00	4.776,00	65.224,00	4.776,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>2.985.680,70</b>	<b>14.618.407,25</b>	<b>9.984.160,03</b>	<b>2.885.833,57</b>	<b>14.293.477,31</b>	<b>10.309.089,97</b>	<b>14.189.379,85</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-FINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>2.985.680,70</b>	<b>14.618.407,25</b>	<b>9.984.160,03</b>	<b>2.885.833,57</b>	<b>14.293.477,31</b>	<b>10.309.089,97</b>	<b>14.189.379,85</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2.732.083,21</b>	<b>—</b>	<b>2.835.180,67</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>2.985.680,70</b>	<b>14.618.407,25</b>	<b>9.984.160,03</b>	<b>2.885.833,57</b>	<b>17.025.560,52</b>	<b>—</b>	<b>17.025.560,52</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Município de Pato Branco - PR  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO  
Entidade: CONS. INTERM. DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE PR

R\$ 100

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (a)</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>2.985.680,70</b>	<b>14.618.407,25</b>	<b>100,00</b>	<b>2.885.833,57</b>	<b>14.293.477,31</b>	<b>100,00</b>
Saúde	24.602.567,28	24.602.567,28	2.985.680,70	14.618.407,25	100,00	2.885.833,57	14.293.477,31	100,00
Administração Geral	7.285.557,53	7.285.557,53	935.187,84	4.650.908,77	31,62	2.877.659,76	785.119,87	30,64
Controle Interno	120.697,20	120.697,20	13.963,92	72.874,88	0,50	47.822,32	13.963,92	0,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.195,31255	16.953,31255	2.095.696,94	9.894.625,90	67,69	7.095.696,95	2.095.696,95	68,65
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>24.602.567,28</b>	<b>2.985.680,70</b>	<b>14.618.407,25</b>	<b>100,00</b>	<b>2.885.833,57</b>	<b>14.293.477,31</b>	<b>100,00</b>

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 009/2017**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo maior oferta por lote, no dia 26 (vinte e seis) de Dezembro de 2017, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a concessão de uso oneroso e por prazo determinado de barracões industriais.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Pública Nº 009/2017, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

**Itapejara D' Oeste, 20 de Novembro de 2017.**

**Vladimir Lucini**  
Presidente da Comissão de Licitação  
**Decreto Nº 090/2017**

CMDI – Conselho Municipal de Direitos do Idoso - Coronel Vivida – PR  
**RESOLUÇÃO Nº 01/2017. SÚMULA:** Dispõe sobre o resultado final do processo Eleitoral para escolha das Entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Direitos do Idoso no biênio 2017/2019. A publicação na integra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO Nº 6299, de 21 de novembro de 2017. Súmula: Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos do Idoso. A publicação na integra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE  
ESTADO DO PARANÁ**  
DECRETO nº 158/2017  
DATA: 21.11.2017  
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A Integra deste Decreto se encontra no Site: [www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 122/2017. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: 06 de dezembro de 2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de horas máquina e insumos agrícolas para Produtores da Microbacia Santa Inês I, em atendimento ao Convênio nº 045/2017 – SEAB – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8600(5).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR. Toma público que fará realizar, às 14:00 (quatorze) horas do dia 15 de dezembro de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS – Edital nº 11/2017, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES: ELÉTRICO, TELEFÔNICO E LÓGICO, PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DE REFORMA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL.** Valor Máximo R\$ 6.765,63. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 – 8600(5).

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR**  
Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 82/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação conforme necessidade da Administração Municipal. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência. Os produtos solicitados deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade e o cronograma da Administração Municipal, no prédio da Prefeitura ou no local indicado na Ordem de Compra e serão recebidos e atestados pela Comissão de Recebimento de Bens. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: Em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega dos produtos, objeto do fornecimento, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhados da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa 515/F000, 516/F504, 520/F000, 521/F504, 536/F000, 537/F000, 538/F504, 522/F103, 523/F136, 524/F103, 525/F136, 526/F103, 527/F136, 528/F103, 529/F136, 530/F136, 531/F000, 532/F934, 533/F938, 634/F939, 535/F000, 513/F303; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Senhora Neide Marinez Caldato, CPF: 023.594.429-70, Diretora do Departamento de Administração. ARP nº 468/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Adão Checheleski - Me, Valor Total estimado R\$ 181.896,00. ARP nº 469/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Paraná Foods Comércio Eireli Epp, Valor Total estimado R\$ 30.996,12. ARP nº 470/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Biach Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 173.682,29. ARP nº 471/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Eletromáquinas Astec Ltda-Me, Valor Total estimado R\$ 1.600,00. ARP nº 472/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Espaço Verde-Fruta Comércio De Frutas E Verduras Ltda - Me, Valor Total estimado R\$ 108.309,10. ARP nº 473/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Ecoopel Comércio Varejista e Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda, Valor Total estimado R\$ 10.068,20. ARP nº 474/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Chopin Distribuidora De Embalagens Ltda - Me, Valor Total estimado R\$ 86.538,48. ARP nº 475/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Bona Fruta Indústria e Comércio de Frutas Ltda, Valor Total estimado R\$ 11.586,60. ARP nº 476/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen - Me, Valor Total estimado R\$ 129.846,78. ARP nº 477/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Alto da Serra Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda – ME, Valor Total estimado R\$ 14.141,24. ARP nº 478/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Aldecir Pan - Me, Valor Total estimado R\$ 38.622,31. Chopinzinho-PR, 16 de outubro de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR**  
Espécie: Extrato do Contrato nº 493/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação das Senhoras de Caridade. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acolhimento de Idosos, Valor Total R\$ 64.800,00. Elementos de Despesa: 1126-1127. Origem: Pregão Presencial nº 104/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 07/11/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sueli Terezinha Adami, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR**  
Espécie: Extrato do Contrato nº 488/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SUDOAUTO SUDESTE AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de Veículos Leves e Utilitários para Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 139.980,00. Elementos de Despesa: 1721. Origem: Pregão Presencial nº 99/2017. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 30/10/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcio Aurelio Pallaoro, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR**  
Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 96/2017. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Plotagem de Projetos. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega dos materiais impressos deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, na Divisão de Planejamento e Projetos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de despesas – 1321-1716; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Saúde verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Senhor Jovani Martins. ARP nº 507/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Inovar Arquitetura Ltda – EPP, Valor Total estimado R\$ 3.640,00. Chopinzinho-PR, 17 de novembro de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017.**

O MUNICÍPIO de CHOPINZINHO-PR, torna público que às 14:00 (Catorze) horas do dia 12 de dezembro de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Veículo de passeio sedan, motorização mínima 1.4	02	106.600,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Chopinzinho, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3242 - 8614 - E-mail [licita2@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita2@chopinzinho.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adend